



Portaria Inmetro/Dimel nº. 0089, de 09 de maio de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de água, tipo mecânico, a que se refere a Portaria Inmetro nº 246, de 17 de outubro de 2000,

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.002237/2013, resolve:

Aprovar o modelo AP vario 3, de medidor de volume de água tipo mecânico, marca Techem, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Techem do Brasil Serviços de Medição de Água Ltda
Endereço: Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2729 – 13º andar - Jardim Paulistano
CEP 01401-000 – São Paulo – SP

2 FABRICANTE

Nome: E. Wehrle GmbH
Endereço: Oberrtalstrasse, 8, Alemanha.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de Medição: medidor de volume de água, tipo mecânico
Marca: Techem.
Modelo: AP vario 3.
País de Origem: Alemanha.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Vazão nominal: 1,5 m³/h.
- b) Classe metrológica: B(H), A(V)





- c) Indicação máxima: 9.999,999 m³
- d) Divisão de leitura: 0,001m³.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Medidor de volume de líquido, tipo mecânico, velocimétrico, multijato.

4.1 Dispositivo Indicador: mecânico, 4 (quatro) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos, e 3 (três) cilindros ciclométricos para litros. Adicionalmente tem um mostrador circular com ponteiro, indicando o fluxo de água, com resolução de 0,05 litro, para indicação de submúltiplos e direção do fluxo.

4.2 Diâmetro nominal: DN15/DN20.

4.3 Comprimento: 110 mm.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro N.º 52600.002237/2013.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Temperatura máxima: 40°C.

7.2 Pressão máxima de trabalho: 1 MPa.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo a que se refere a presente portaria deve portar, em local de fácil visibilidade, gravadas diretamente no instrumento, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número indicativo da vazão máxima, na carcaça;
- c) sentido do fluxo, em alto relevo, em ambos os lados da carcaça;
- d) numeração seqüencial de fábrica;
- e) designação do modelo;
- f) vazão nominal e identificação da posição de instalação, acompanhada da respectiva classe metrológica;
- g) unidade de medida do volume em metros cúbicos (m³), inscrita no mostrador;
- h) Número da Portaria de Aprovação de Modelo, na forma: **“Símbolo do Inmetro – ML --/-- (nº e ano)”**.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Os medidores de volume de água tipo mecânico devem, previamente à sua colocação em serviço, serem objeto de procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 7 do Regulamento Técnico Metrológico a que se refere a Portaria Inmetro n.º 246/2000.

9.2 Marca de selagem: nas verificações, será selado o ponto indicado no desenho anexo à presente Portaria.

9.3 As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – **INMETRO**

metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000.

9 ANEXOS

Anexo 1- Vista de Planta Modelo AP VARIO 3 AF DN15/20 CLASSE “B(H)-A(V)”

Anexo 2 – Vista Interna Modelo AP VARIO 3 AF DN15/20 CLASSE “B(H)-A(V)”

Anexo 3- Vista Externa Modelo AP VARIO 3 AF DN15/20 CLASSE “B(H)-A(V)”

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
isfranca
Techem57710



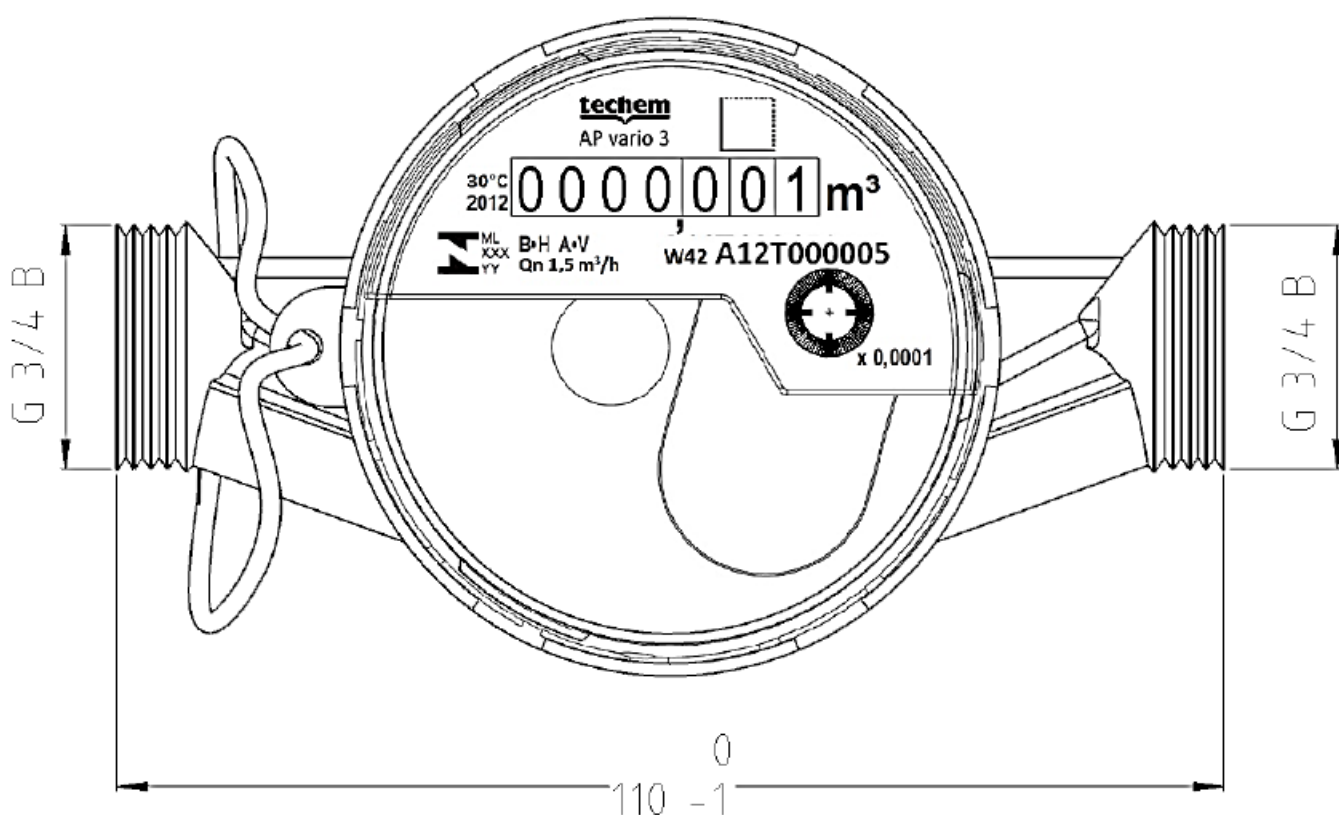
Diretoria de Metrologia Legal

Divisão de Gestão de Processos – Dgpro

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP 25250-020

Telefone: (21) 2679-9471 – Fax: (21) 2679-9470 – e-mail: dgpro@inmetro.gov.br

Página 03 / 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0089, de 09 DE MAIO DE 2013.



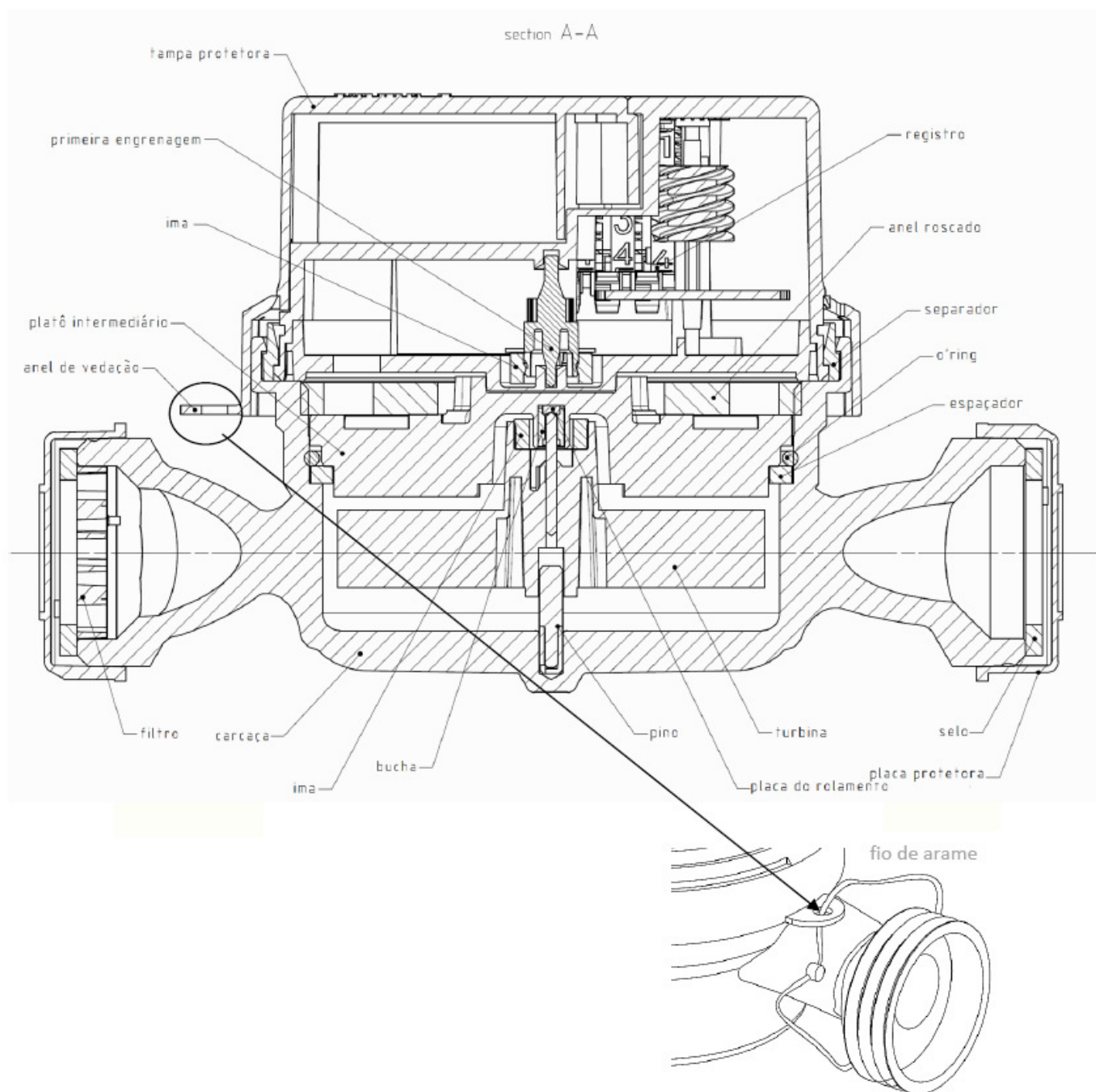
FABRICANTE: E. Wehrle GmbH

COTAS EM:
mm

VISTA DE PLANTA
MODELO AP VARIO 3 AF DN15/20 CLASSE "B(H)-A(V)"

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0089, de 09 DE MAIO DE 2013.



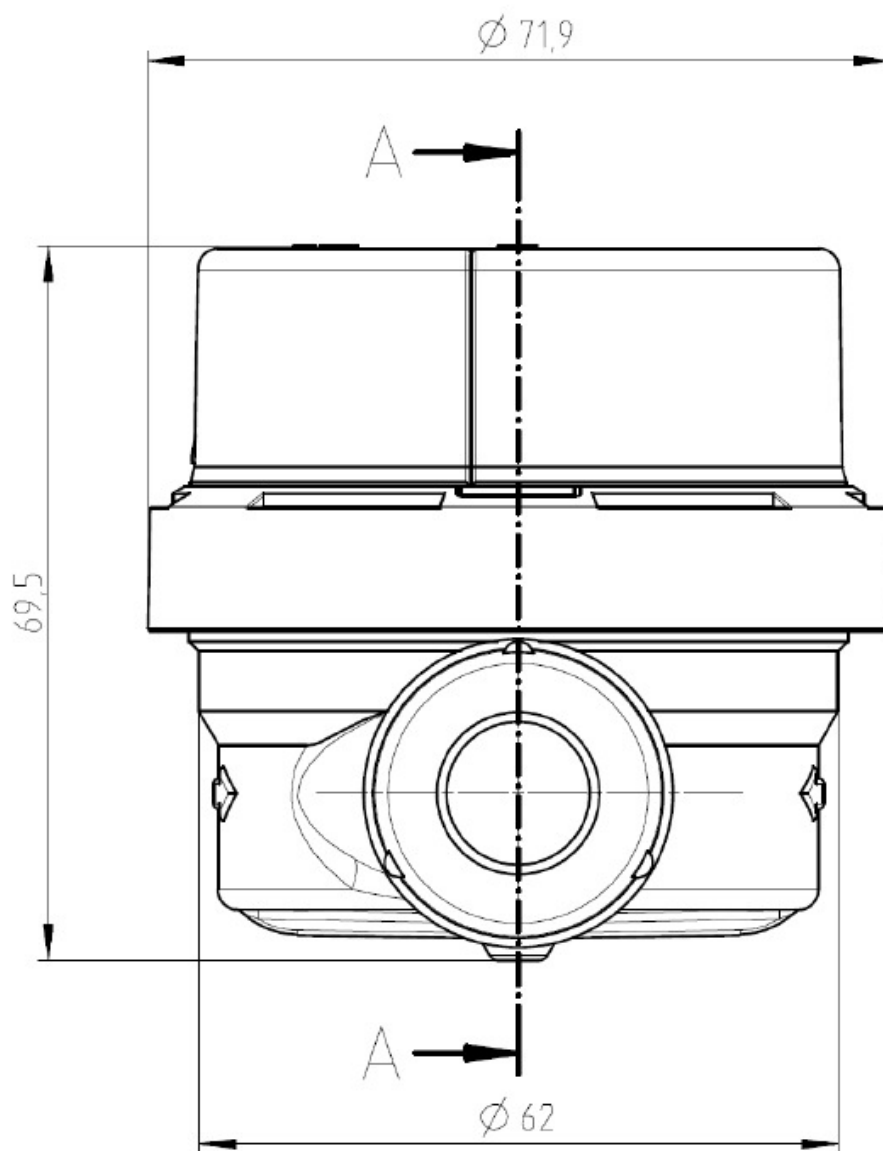
FABRICANTE: E. Wehrle GmbH

COTAS EM:
mm

VISTA INTERNA
MODELO AP VARIO 3 AF DN15/20 CLASSE "B(H)-A(V)"

ESCALA:
N/D

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0089, de 09 DE MAIO DE 2013.



FABRICANTE: E. Wehrle GmbH

COTAS EM:
mm

VISTA EXTERNA
MODELO AP VARIO 3 AF DN15/20 CLASSE "B(H)-A(V)"

ESCALA:
N/D

ANEXO:
03